



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE DEFESA DOS TRABALHADORES, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Processo nº 550/2025
Projeto Indicativo nº
19/2025**

Trata-se do **Projeto Indicativo nº 19/2025**, de autoria do Vereador **Professor Rurdiney**, cuja **ementa** dispõe sobre o *reajuste salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município da Serra*.

O **Parecer Prévio da Procuradoria nº 285/2025** manifestou-se **pelo regular prosseguimento da tramitação** do referido projeto, **sem prejuízo de posterior análise jurídica quanto ao mérito da matéria**, caso venha a ser solicitada pelas Comissões Competentes, pela Mesa Diretora, pela Presidência ou em razão de outros aspectos não contemplados naquele parecer.

A **Proposição** foi **lida no Expediente do Dia** da Sessão Ordinária realizada em **16 de junho de 2025**.

A matéria foi submetida à apreciação da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que emitiu **parecer favorável**, destacando que *“quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não foram identificadas quaisquer ressalvas, estando o projeto em conformidade com as normas de técnica legislativa”*.

Em seguida, a proposição foi encaminhada a esta **Comissão de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores, dos Aposentados e Pensionistas**, para análise, em virtude de se tratar de tema relacionado às **políticas de valorização do servidor público, geração de emprego e renda**, e demais matérias correlatas, conforme dispõe o **artigo 75 do Regimento Interno** desta Casa de Leis.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



Após detida análise do Projeto Indicativo, **esta Comissão verifica que não há óbices quanto ao mérito da propositura**, no âmbito de sua competência regimental.

Diante do exposto, **somos favoráveis à aprovação do Projeto Indicativo nº 19/2025, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão, ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário.**

Pelas conclusões.

PEQUENO DO GÁS
Presidente
Relator

HENRIQUE LIMA
Vice-Presidente

PASTOR DINHO SOUZA
Secretário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

